

REQUERIMENTO Nº 029/2024

AUTORIA: VEREADOR MARCELO DO COUTO AMADO

O vereador que este subscreve, tendo em vista o poder fiscalizador da Câmara Municipal e de seus Vereadores, conforme o art. 31 da Constituição Federal, requer ao Excelentíssimo Prefeito, Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério:

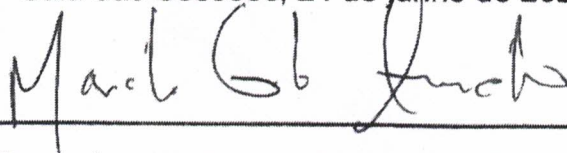
- **Os processos de licitação dos automóveis adquiridos pela PMT no ano de 2024, PROCESSOS DE CAPA A CAPA. A origem dos recursos e os devidos empenhos.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz apoiado no poder fiscalizador do vereador, conforme o art. 31 da Constituição Federal. E deve ser respondido no prazo legal, e na integralidade como solicitado, de capa a capa, ainda que, pequena parte conste no Portal da Transparência. Lembrando que as despesas de impressão serão arcadas pela CMT, como já acordado anteriormente.

Destaco que a conduta de agentes públicos que viole os princípios constitucionais é considerada ilícita e deve ser punida na forma do art. 11 da Lei 8.429/1992 e, no caso específico de descumprimento de requisição de vereador, pode configurar ainda crime de responsabilidade, nos termos legais do Decreto Lei 201/67.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.



Marcelo do Couto Amado - Vereador